



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE PIRACICABA.**

PROC. Nº 1020150-34.2016.8.26.0451

EXCELIA GESTÃO E NEGÓCIOS LTDA., por sua advogada infra-assinada, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **CATÁLISE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA.** e **EUROMETALS DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., na qualidade de auxiliar deste E. Juízo, apresentar Relatório Mensal de Atividades – RMA, competência do mês de julho/2023.

Termos em que,

p. deferimento.

Piracicaba, 10 de outubro de 2023.

EXCELIA GESTÃO E NEGÓCIOS LTDA
- Administradora Judicial -



**Relatório Mensal de Atividades
Catálise Ind. Com. de Metais Ltda.
Eurometals do Brasil Imp. e Exp. Ltda.
Competência: Julho de 2023**

São Paulo, 29 de Setembro de 2023.



São Paulo, 29 de setembro de 2023.

Ilmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba/SP

Processo nº 1020150-34.2016.8.26.0451

Na qualidade de Administradora Judicial, nomeada nos autos da Recuperação Judicial das empresas Catálise Indústria e Comércio de Metais Ltda. e Eurometals do Brasil Importação e Exportação Ltda., apresentamos informações sintetizadas coletadas pela Excelia Gestão e Negócios Ltda., extraídas dos autos e/ou extra autos, através de *calls e visitas de constatações de atividades* realizados entre as equipes das Recuperandas e da Administradora.

Ademais, esta Administradora Judicial informa que realiza visitas periódicas para fiscalização na sede das Recuperandas, sendo assim, no mês de setembro de 2023, a Administradora Judicial constatou presencialmente as operações nas sedes das Recuperandas no dia 05/09/2023.

O presente Relatório tece uma análise dos indicadores operacionais e das demonstrações financeiras das empresas devedoras, **competência do mês de julho de 2023**. Apresenta, também, um resumo processual da Recuperação Judicial (RJ), ressaltando os principais eventos ocorridos até o momento, nos termos do disposto no artigo 22, inciso II, alínea “c” da Lei nº 11.101/2005.

A infra-assinada, observa que a empresa JRios Assessoria Contábil e Tributária Ltda., na pessoa do Sr. José Valdir Vechini (CRC1SP 14159108) é a empresa responsável pela contabilidade das empresas, que não são auditadas. O Relatório (RMA), reflete uma análise técnica contábil limitada pelas informações disponibilizadas, não exaustivas sobre a situação das empresas.

Excelia Gestão e Negócios Ltda.

CNPJ nº 05.946.871/0001-16

Índice

1. Resumo financeiro e operacional
2. Resumo processual
3. Informações operacionais
4. Informações financeiras
5. Relação de credores
6. Plano de recuperação judicial
7. Informações jurídicas

Principais eventos do relatório mensal de atividade (RMA) referente a julho de 2023:

- ❑ Ambas Recuperandas apresentaram faturamentos inferiores, em comparação com o encerramento de junho/23. A Catálise obteve um faturamento bruto de R\$ 5,89 Milhões, que (após descontados os impostos incidentes sobre as vendas) resultou em uma receita líquida de R\$ 4,7 Milhões, R\$ 110 mil a menos do que em junho/23. Durante o mesmo período, a Eurometals faturou um montante bruto de R\$ 5,94 Milhões, que (após descontados os impostos incidentes sobre as vendas) resultou em uma receita líquida de R\$ 4,52 Milhões, R\$ 92 mil a menos do que verificou-se ao final da competência anterior.
- ❑ Os ativos da Catálise apresentaram decréscimo de 0,8%, equivalente a R\$ 516 mil, com destaque para a retração nas duplicatas a receber, que verificaram retrações devidas aos pagamentos recebidos. Os passivos também verificaram queda, sendo verificada retração de 0,6%, equivalente a aproximadamente R\$ 325 mil.
- ❑ Os ativos da Eurometals apresentaram quedas de 2,8% (-R\$ 713 mil), com destaque para o saldo de duplicatas a receber, que verificou quedas devidas aos pagamentos recebidos em junho/23. Os passivos também retraíram, porém em menor patamar percentual, 1,9%.
- ❑ O total devido como “empréstimos e financiamentos” pelas Recuperandas apresentou, em julho/23, uma retração de 0,45%, com saldo final de R\$ 9,36 milhões. Com o montante de pouco mais de R\$ 6,18 milhões sendo devido pela Eurometals para a Catálise. Cabe informar que, as Recuperandas não têm recorrido a capital de terceiros, sendo que segue cumprindo com o pagamento do empréstimo junto ao Banco Bradesco, além dos pagamentos dos parcelamentos tributários.
- ❑ Todos os salários estão sendo pagos em dia e a empresa está em situação regular perante as esferas governamentais.
- ❑ O resultado contábil consolidado das Recuperandas expôs um prejuízo líquido de pouco mais de R\$ 105 mil, por outro lado sob o aspecto acumulado para 2023 as Recuperandas apresentam lucros líquidos de mais R\$ 2,9 milhões, indicando que a operação é rentável.
- ❑ Ao analisar as Empresas de maneira individual, observa-se que a Catálise apresentou lucro contábil de mais de R\$ 3 milhões, e a Eurometals um prejuízo de R\$ 136 mil, causado muito por conta das variações cambiais. No mais, cumpre destacar que ao somar o resultado das duas Recuperandas, apresenta-se lucro de R\$ 2,9 milhões indicando que a saúde financeira das Empresas está sendo capaz de arcar com todos os custos e despesas, em conjunto.

Principais eventos do relatório mensal de atividade (RMA) referente a junho de 2023:

Acerca das margens das Recuperandas:

❑ Catálise:

- ❑ **Margem Bruta** = (Faturamento Bruto – Deduções e Custos dos produtos vendidos) / Receita Líquida: Expôs o valor de 6,46%, que quando comparado com os negativos 21,62% da competência anterior, evidenciou que os custos dos produtos voltou a ser maior do que o custo de aquisição da Eurometals.
- ❑ **Margem Líquida** = Lucro Líquido / Receita Líquida: Expôs o valor de 2,52%, que comparado a margem de 38,49% de junho/23, indica um resultado R\$ 1,7 milhões aquém do verificado em junho/23, porém há de se recordar que o elevado resultado da competência anterior possui natureza contábil, engendrada por desconto em dívidas bancárias. Com o encerramento dos sete primeiros meses do ano de 2023, a Catálise evidenciou lucro líquido contábil em todos os meses, de janeiro até junho, totalizando um lucro líquido acumulado de R\$ 3,03 milhões.

❑ Eurometals:

- ❑ **Margem Bruta** = (Faturamento Bruto – Deduções e custos dos produtos vendido) / Receita Líquida: Expôs **2,08%**, que quando comparado com os 2,23% da competência anterior, evidenciou piora na operação principal da Recuperanda, como decorrência do menor faturamento.
- ❑ **Margem Líquida** = Lucro Líquido / Receita Líquida: Evidenciou -4,94%, que comparado com os -5,89% de junho/23, evidencia melhora do resultado da Recuperanda entre os meses, enfatizando o fato de que a receita decresceu novamente. Com o encerramento dos primeiros sete meses de 2023, a Eurometals expôs lucro líquido contábil em 4 meses do ano (Janeiro, Fevereiro, Março e Maio), com prejuízos líquidos nos meses de Abril, junho e julho, resultando em um prejuízo líquido de aproximadamente R\$ 48 mil.

Em reunião periódica com a gestão e a contabilidade das Recuperandas, realizada no dia 14/09/23, foi destacado que a redução do faturamento decorre de uma desaceleração do setor consumidor, entretanto a gestão afirma que está vislumbrando um cenário promissor para o curto prazo, com estabilidade na demanda por seus produtos, com rentabilidade.

Biênio recuperacional ocorrido em 10/11/2019

- Homologação do 1º Plano em 06/11/2017.
- A análise dos pagamentos efetuados consta às fls. 26/35 deste relatório (Classe I e 1ª a 3ª parcela da Classe III e IV).
- Homologação do aditivo ao Plano em 30/03/2021, retomando o pagamento da 4ª parcela da Classe III e IV em 30 dias.
- Retomada dos pagamento dos credores da Classe III e IV em 06/05/2021 (4ª parcela).

- O 1º Plano de Recuperação Judicial foi homologado em 06/11/2017, tendo sido publicada a decisão no DJE em 09/11/2017. Cumprimento do Plano:
 - **Classe I:** finalizado o prazo em 09/11/2018, resta a comprovação do pagamento do credor Valmir, pois não enviou os dados bancários às Recuperandas.
 - **Classe III e IV:** início dos pagamentos em 09/05/2019, pagamentos anuais.
 - Efetuado o pagamento da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª parcela aos credores que informaram os dados bancários.
 - Aqueles credores que não enviaram os dados bancários, as Recuperandas enviaram cartas solicitando que o credor envie os dados para recebimento do crédito.
- O aditivo apresentado nos autos previa a alteração das cláusulas 4.3, 4.4.2 e 4.4.3 do plano original, que consistia na concessão de 365 dias de carência para retomada dos pagamentos aos credores da Classe III e IV.
- Na AGC de 17/03 as Recuperandas apresentaram modificativo ao Aditivo, propondo a retomada da 4ª parcela do plano em 30 dias após a homologação do modificativo e as demais seguindo a mesma periodicidade do Plano vigente (semestralmente). O que foi aceito pelos credores.
- O aditivo ao Plano foi homologado em 30/03/2021 e publicado no DJE em 05/04/2021. Desta forma, os pagamentos foram retomados em 06/05/2021.

Informações operacionais

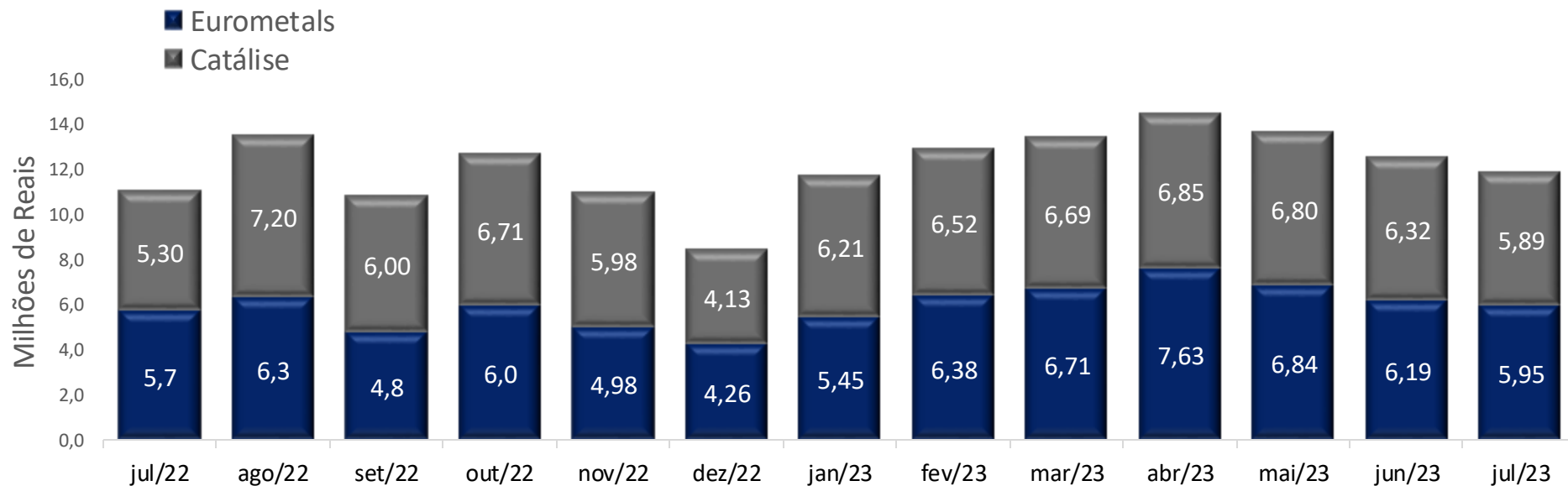
- a. Faturamento
- b. Funcionários
- c. Fotos da operação

Informações operacionais – Faturamento consolidado

fls. 10243

- O faturamento consolidado do mês de julho/23 foi de R\$ 11,84 milhões, expondo uma queda de 5,4%, com relação a junho/23, quando as Recuperandas faturaram R\$ 12,51 milhões.
- O faturamento total dos 7 primeiros meses de 2023 foi de pouco mais de R\$ 90,43 milhões, com média de R\$ 12,92 milhões por mês. Em comparação com o mesmo período de 2022, o faturamento expôs valores 2,1% maiores em 2023, o que equivale a um faturamento acumulado maior em R\$ 1,9 milhões.
- As receitas líquidas, ou seja, o faturamento descontado das deduções (e.g. ICMS, PIS) apresentaram um incremento de R\$ 2,86 milhões entre os anos. Ademais, O lucro bruto apresentou resultado positivo em julho, após esse indicador ter exposto valores negativos em junho, o que significa que as Recuperandas voltaram a apresentar vendas em valores superiores aos custos.
- A Eurometals faturou R\$ 5,95 Milhões e a Catálise faturou R\$ 5,89 milhões em receitas brutas, conforme segue:

Faturamento consolidado – Histórico Recente

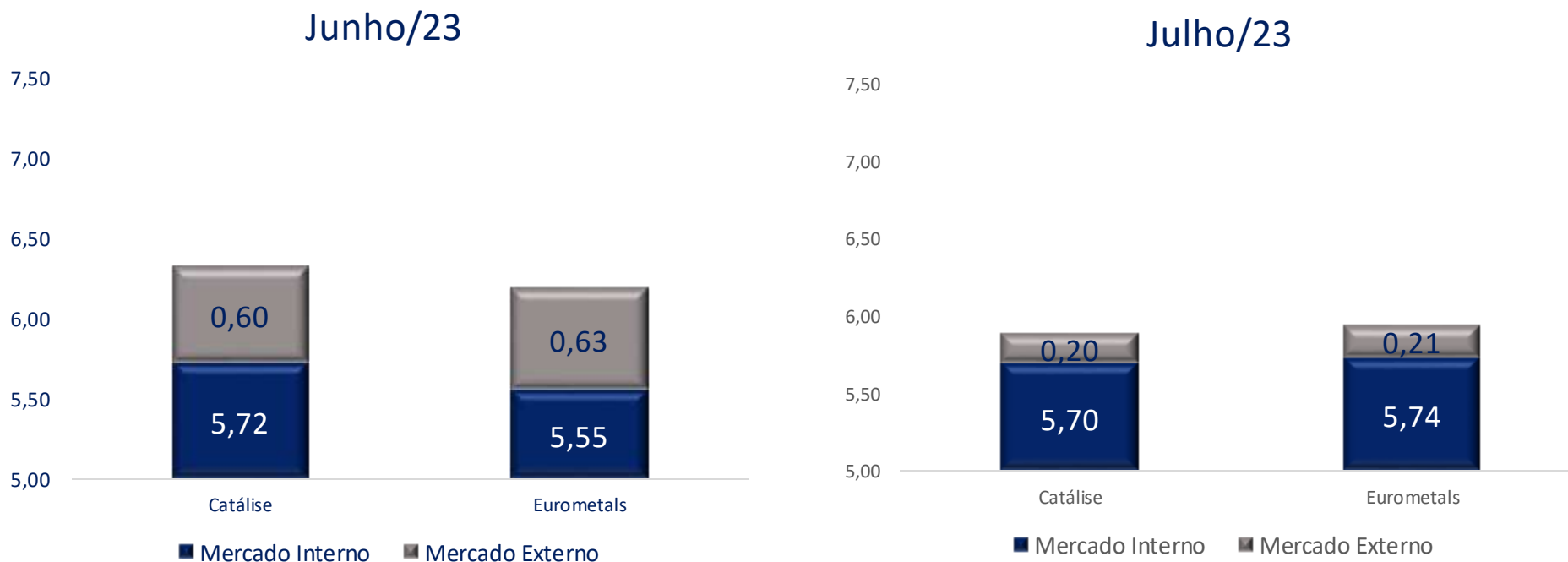


Informações operacionais – Faturamento consolidado

fls. 10244

- Em julho de 2023, o faturamento do mercado interno para as Recuperandas demonstrou saldo conjunto de R\$ 11,44 milhões, dos quais R\$ 5,7 milhões referem-se à Catálise e R\$ 5,74 milhões foram advindos da Eurometals.
- Analisando os faturamentos expostos para o mercado Externo para a mesma competência, obtém-se um montante total de aproximadamente R\$ 400 mil. Quando comparado com o mês anterior, as vendas para fora do país operaram em queda de R\$ 830 mil, expondo retração de 67,3% entre os meses. Para o ano de 2023, a média de vendas para o exterior está em R\$ 840 mil por mês

Valores em milhões de reais

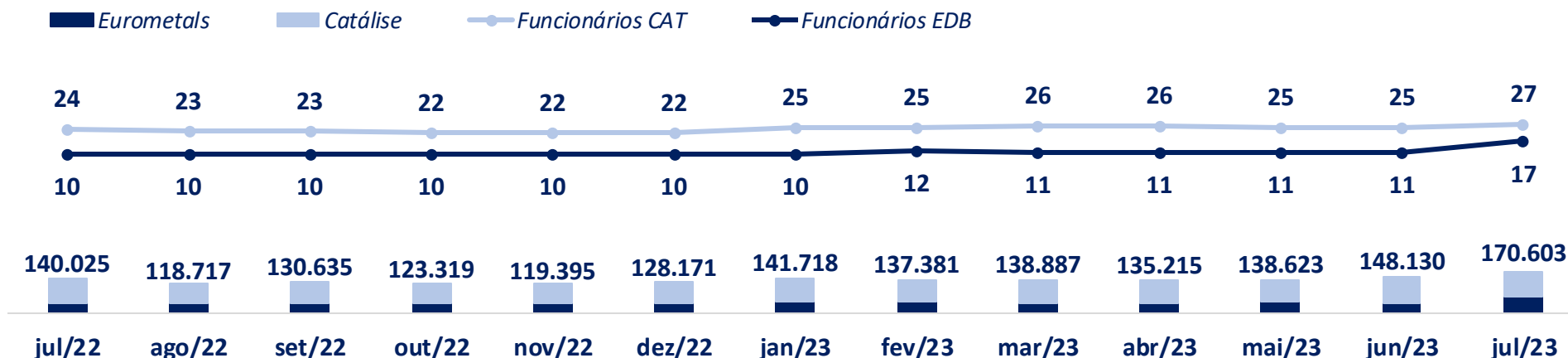


Informações operacionais – Funcionários Recuperandas

fls. 10245

Acerca de julho de 2023, foi possível observar que as Recuperandas apresentaram manutenção em seu quadro de colaboradores, com aumento de 8 funcionários durante a competência. Conforme informado pela administração das Recuperandas, todos os pagamentos salariais estão em dia.

Proventos totais e movimentação de funcionários, consolidadas das Recuperandas, últimos 13 meses:



Comentários:

- As Recuperandas continuam utilizando mão de obra terceirizada de cooperativa.
- A Catálise apresentou um numerário total de 27 colaboradores, um aumento de 2 novos cargos ocupados.
- A Eurometals demonstrou 17 colaboradores na sua folha de pagamento, um aumento de 6 novos cargos ocupados (+54%).
- No comparativo com o **mesmo período do ano anterior**, observa-se que as Recuperandas apresentaram 10 colaboradores a mais do que havia um ano atrás. Com o total de proventos em R\$ 170 mil, que resulta em um saldo líquido das folhas de R\$ 64,7 mil.
- O saldo devido em pró-labore em julho/23 foi de R\$ 11,4 mil, com ambas Recuperandas mantendo os mesmos valores da competência anterior.

Informações operacionais – Fotos da operação

fls. 10246

A fim de cumprir com seu dever de fiscalização das atividades, a Administradora Judicial constatou presencialmente as operações no estabelecimento das Recuperandas em 05/09/2023, onde foi possível observar o desenvolvimento pleno de atividades no ambiente das empresas.



Informações operacionais – Fotos da operação

fls. 10247

A fim de cumprir com seu dever de fiscalização das atividades, a Administradora Judicial constatou presencialmente as operações no estabelecimento das Recuperandas em 05/09/2023, onde foi possível observar o desenvolvimento pleno de atividades no ambiente das empresas.



Informações financeiras

- a. Demonstrações contábeis/financeiras Catálise
- b. Demonstrações contábeis/financeiras Eurometals
- c. Demonstrações contábeis/financeiras Polisinter

(R\$ milhares)	jun/23	jul/23	Var.
Ativo Circulante	62.746	62.229	-0,8%
Disponível	80	64	-20,3%
Realizável de Curto Prazo	49.156	48.655	-1,0%
Duplicatas a Receber	20.436	20.622	0,9%
Clientes Mercado Externo	230	228	-0,9%
Contas a Receber Diversas	0	0	0,0%
Adiantamentos	1.087	1.233	13,5%
Tributos e Contribuições a Compensar	1.748	1.687	-3,5%
Estoques	25.657	24.886	-3,0%
Imóveis Destinados a Vendas	13.509	13.509	0,0%
Ativo Não Circulante	10.314	10.328	0,1%
Realizável a Longo Prazo	10.314	10.328	0,1%
Investimentos	4.243	4.490	5,8%
Ativo	77.303	77.047	-0,3%

Em resumo, a empresa experimentou uma redução em seu ativo circulante, principalmente devido à diminuição dos recursos disponíveis e do realizável de curto prazo. No entanto, houve um aumento nos investimentos e uma gestão mais eficiente dos estoques. É importante que a empresa avalie cuidadosamente suas necessidades de capital de giro e tome medidas para manter um equilíbrio saudável entre os ativos circulantes e não circulantes.

- ❑ No período analisado, restou evidenciada uma retração de **0,8%** no **Ativo circulante**, apresentando redução em diferentes saldos entre os meses.
- ❑ O **disponível** apresentou retração de **20,3%** (-R\$ 16,3 mil) entre o início e o final de julho/23. O principal Banco utilizado é o Grafeno, que apresentou saídas de R\$ 3,65 milhões e entradas de R\$ 3,63 milhões, movimentações operacionais, sendo que o saldo apresenta recebimentos da Eurometals nos dias em que a Catálise incorre em gastos operacionais.
- ❑ As **duplicatas a receber** representam os direitos de recebimento que a Recuperanda possui perante seus clientes, no período de até um ano. Entre as competências, pode-se verificar um incremento de 0,9% (+R\$ 186,8 mil), devido, majoritariamente, ao reconhecimento de novas vendas (R\$ 5,89 milhões) terem sido superiores aos montantes recebidos (R\$ 5,7 milhões). Na competência em questão, apenas 3 clientes compõe a conta de duplicatas, sendo que a Eurometals é a principal representante dos montantes a receber, que configuraram R\$ 18,5 milhões (89,7% do total).
- ❑ Os saldos a receber de **clientes do mercado externo** apresentou redução agregada de 0,9%, com as 2 devedoras componentes apresentando menores saldos a pagar para a Recuperanda. A “Catálise Eurometals” apresentou R\$ 723,08 em reduções, devido à variação cambial, tanto do Dólar, quanto do Euro. A BMAQ também expôs redução de saldo devido à variação cambial, porém apenas da moeda Europeia.

- ❑ A conta de **Adiantamentos** apresentou o montante de **R\$ 1,23 milhões** ao final de julho/23, consolidando um aumento de 13,48% (+R\$ 146,4 mil). O principal incremento ocorreu na rubrica de adiantamentos para fornecedores, que expôs 30,2% de ganho líquido (equivalente a R\$ 185,7 mil) após 51 adiantamentos feitos (no total de R\$ 649,7 mil) e 60 abatimentos (no total de R\$ 464 mil). As demais contas de adiantamentos representaram adiantamentos de aluguéis para a Polisinter (R\$ 219 mil); “adiantamento de aluguel HS” (R\$ 185 mil); “adiantamentos a empregados” (R\$ 2,4 mil); “Adiantamentos de férias” (R\$ 12 mil); “adiantamento a LC Desp. Transp.” (R\$ 5,4 mil); “adiantamento de pró-labore” (R\$ 7,37 mil); “Adiantamentos Diversos” (R\$ 1,5 mil).
- ❑ Com relação aos **tributos e contribuições sociais a compensar**, a Catálise expôs um montante total de **R\$ 1,68 milhões (2,7% do ativo circulante)** ao final de julho/23, expondo aumento de 7,7%. Essa conta sintética é composta por 9 contas (IRPJ; CSLL; IPI; ICMS a compensar; Refis/Paes a recuperar; IRRF; ICMS CIAP; Contribuições e impostos a recuperar CIAP).
 - O maior saldo foi referente ao crédito acumulado de ICMS, que apresentou estabilidade entre as competências, mantendo o saldo de R\$ 656 mil. No mês em questão, a Catálise apresentou compensação de IRRF, ICMS e ICMS CIAP.
- ❑ Os **estoques** da Catálise evidenciaram uma queda de **3% (equivalente a R\$ 771 mil)**, com quedas nas contas mais volumosas. Acerca dos bens detidos pela Recuperanda em seus estoques, foi verificado durante a visita do mês de julho que há equipamentos e áreas específicas para os materiais, possibilitando o acompanhamento dos saldos presentes na entrada e na saída/utilização dos mesmos.
 - A subconta de “Matéria-Prima” apresentou queda de 4,7% (- R\$ 982 mil), encerrando o período em R\$ 20,05 milhões (80,5% dos estoques e 32,23% do ativo circulante);
 - A conta de “produtos em elaboração” apresentou decréscimos de 6,9% (-R\$ 152 mil) que engendraram um saldo final de próximo de R\$ 2,06 milhões (8,2% dos estoques);
 - Os produtos acabados evidenciaram alta de 18,4% (+R\$ 306,5 mil) e encerraram julho/23 com um total próximo de R\$ 2 milhões (7,9% dos estoques);
 - Os materiais de embalagem verificaram branda elevação de 3,2% (+R\$ 13,6 mil), apresentando praticamente estabilidade entre os meses e culminando em R\$ 433 mil estocados ao final de julho/23 (1,74% dos estoques);
 - Os materiais para consumo na produção evidenciaram uma elevação de 15,5% (+R\$ 43,7 mil) e encerraram o período representando R\$ 325 mil estocados (1,3% dos estoques);

A redução nos estoques é uma boa notícia, pois indica que a empresa está gerenciando seu inventário de maneira mais eficiente, o que pode reduzir custos relacionados ao armazenamento.

- ❑ A última conta que compõe o saldo do ativo circulante da Recuperanda é a de **Imóveis Destinados a Vendas**, que representa um terreno destinado a venda e contabilizado no valor de R\$ 13,5 milhões, aproximadamente. Nota-se que esse ativo representava 21,7% do ativo circulante e adquire saldo estável e idêntico em todas as competências transcorridas de 2023, evidenciando a não contabilização de depreciação. Sobre isso a Recuperanda deverá prestar esclarecimentos.
- ❑ Observando o **ativo não circulante** da Catálise, nota-se que houve um brando aumento de 0,1% entre as competências, fato atribuível ao aumento de 9,9% (+R\$ 13,92 mil) na conta de **tributos a recuperar de longo prazo**, que representa o saldo de ICMS a Recuperar – CIAP (ICMS de produtos direcionados ao imobilizado). As demais contas do não circulante apresentaram estabilidade entre os meses, tais como os depósitos judiciais, os “créditos diversos”, os títulos de longo prazo e o contrato com fiança “Tradenergy”.

Ademais, a Catálise expõe em seus balancetes e balanços patrimoniais a conta de **Investimentos**, localizada na parte não circulante dos ativos, mas com saldo próprio. Dentro da conta de investimentos, nota-se a existência de bens imóveis, bens móveis, imobilizado em andamento e depreciação.

- Os bens imóveis mantiveram os valores da competência anterior, sem lançamentos verificados;
- Os bens móveis apresentaram um aumento líquido de pouco mais de R\$ 219 mil (equivalente a um aumento de 2,3%), como decorrência de consertos e manutenções em maquinário e em instalações industriais.
- O Imobilizado em andamento expôs um aumento de 9,2% entre junho/23 e julho/23, o que representa um aumento de pouco mais de R\$ 55,8 mil, resultado de gastos realizados em maquinários e equipamento em andamento.
- Por último, a depreciação e amortização apresentaram aumento de 0,4% em seu saldo negativo, movimentação natural da operação que engendrou pouco menos de R\$ 29 mil em depreciações.

Informações financeiras – Catálise: Balanço Patrimonial (Passivo)

fls. 10252

(R\$ milhares)	jun/23	jul/23	Varição
Passivo Circulante	52.604	52.279	-0,6%
Fornecedores	44.709	44.591	-0,3%
Empréstimos e Financiamentos	2.741	2.698	-1,6%
Obrigações Sociais	728	746	2,5%
Obrigações Tributárias	2.821	2.663	-5,6%
Contas a Pagar - Diversas	1.605	1.582	-1,4%
Passivo Não Circulante	55.684	55.635	-0,1%
Empréstimos e Financiamentos	463	463	0,0%
Obrigações Tributárias	38.398	38.537	0,4%
Fornecedores de Longo Prazo - RJ	16.824	16.635	-1,1%
Patrimônio Líquido	-33.905	-33.905	0,0%
Capital Social	3.300	3.300	0,0%
Reservas	769	769	0,0%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-37.974	-37.974	0,0%
Passivo	74.383	74.009	-0,5%

O **Passivo Circulante** expôs uma queda de 0,6% (-R\$ 324 mil). O principal fator responsável pela diminuição observada entre as competências foi a redução em fornecedores e obrigações tributárias.

- Destaca-se que os 10 maiores fornecedores da Catálise representam 98,8% dos saldos em aberto com fornecedores, o qual foi registrado R\$ 118,7 mil em baixas. Dentre os saldos em aberto, os 3 maiores montantes são devidos para Pirametais Comércio de Sucatas e Metais (R\$16,6 milhões, **37,3% do total de fornecedores**), Inove Metais (R\$ 12,1 milhões, **27,2% do total de fornecedores**) e Recyclam Comércio e Engenharia (R\$ 10,9 milhões, **24,5%** do total devido). Em relação a este fornecedor, informa-se que há outro saldo devido para “Recyclam Comércio de Engenharia LTDA”, no montante de pouco menos de R\$ 3,6 Milhões, caso fossem saldos agregados, a “Recyclam” se tornaria o segundo maior fornecedor, com saldo a receber da Catálise, no montante aproximado de **R\$ 14,5 Milhões** e representatividade de **32,5% do total devido aos fornecedores**). Ao final da competência de julho/23, a Recuperanda detinha saldos a pagar para com 65 fornecedores, 6 a mais do que em junho/23.
- Os **Empréstimos e Financiamentos de curto prazo** da Recuperanda evidenciaram um saldo total de **R\$ 2,69 milhões, 1,6%** a menos do que ao final de junho/23. O saldo corresponde integralmente aos valores devidos ao Banco Bradesco em contratos atrelados à moeda estrangeira, esses que foram caso de menção sobre acordo no relatório mensal de atividades de junho/23. A retração de aproximadamente R\$ 42,8 mil foi devida ao pagamento de parcela acordada com o Banco.
- As **obrigações Sociais** apresentaram aumento líquido de pouco mais de R\$ 18 mil em julho/23.
 - Obrigações com pessoal: subconta que apresenta saldo arredondado de R\$ 41 mil, sendo que a integralidade do valor contabilizado como “salários e ordenados a pagar”, que encerrou julho/23 em R\$ 41.140,01.
 - Encargos Sociais a Pagar: composta por saldos em aberto de INSS e FGTS a recolher, que apresentaram incremento líquido de pouco mais de R\$ 7 mil.
 - Provisões para Obrigações Sociais: compostos por provisões de férias e 13° salário, que apresentaram aumento líquido de pouco mais de R\$ 6,4 mil, sendo que as provisões de férias aumentaram enquanto as provisões de férias reduziram.

- As **Obrigações tributárias** apresentaram incremento de 0,9%, em comparação com o mês anterior, o que representa um crescimento líquido de aproximadamente **R\$ 24 mil**. Nota-se que o saldo inicial deste grupo, está divergente do saldo final apresentado no demonstrativo de junho/2023 e que a variação comentada considera os valores do demonstrativo de julho/2023.
 - Contribuições Sociais: Apresenta os saldos de PIS e COFINS, ambos apresentaram aumento em julho/23 e encerraram o período em aproximadamente R\$ 36 mil e R\$ 166 mil, respectivamente.
 - Obrigações Tributárias-impostos: Apresenta os saldos de ICMS, IPI, IRRF, PIS/COFINS/CSLL, ISS e IRRF sobre folha. As contas componentes apresentaram estabilidade entre os meses, com um ligeiro decréscimo de R\$ 284,55 ao final de julho/23. O saldo total de pouco mais de R\$ 284 mil é majoritariamente composto pelo saldo de IPI a Recolher, que encerrou a competência em pouco mais de R\$ 263 mil.
 - Impostos e Tributos parcelados: Apresentam saldos de REFIS Municipal, parcelamento com a Receita Federal, parcelamento de ICMS e parcelamento com a procuradoria da fazenda nacional. O único saldo que apresentou alterações foi o de parcelamento ICMS, que teve sua variação como consequência do pagamento de R\$ 45.118,02 em julho/23. Nota-se que a Recuperanda segue adimplente em seu parcelamento de ICMS.
 - Provisão para IRPJ e CSLL: Apresentou retração líquida de pouco menos de R\$ 6 mil. Nota-se que a Recuperanda realizou o pagamento de IRPJ e CSLL de competências anteriores, na monta agregada de R\$ 182,73 mil. O saldo não corresponde integralmente a queda que esse pagamento geraria, pois foram provisionados aproximadamente R\$ 177 mil, para adimplemento futuro do saldo devedor de referidos tributos.
- As **Contas a pagar diversas** no mês de julho/2023 apresentaram redução de 1,43% e saldo final de R\$ 1,58 milhões. Em reunião com a Recuperanda, foi informado que esse saldo decorre da perda de uma disputa judicial na qual era pleiteado o não pagamento de montantes equiparáveis em consumo de água e esgoto, alegando que seu consumo de água não era sequer próximo ao que retornava para o sistema de esgoto, por conta da utilização do recurso ser para resfriar maquinário, o que resulta na evaporação da água. Em **julho/23** foram realizados pagamentos, em 4 transações que agregaram o saldo aproximado de R\$ 14,8 mil, resultando no saldo final devido ao SEMAE de R\$ 1,08 milhões. Além disso, foram verificadas reduções nos aluguéis a pagar e nos adiantamentos recebidos, contribuindo para a retração total de pouco mais de R\$ 23 mil nas contas a pagar diversas.
- O **Passivo não circulante** apresentou retração de 0,09% entre os meses, apresentando a cifra de pouco menos de R\$ 55,63 milhões.
- Os empréstimos e financiamentos de longo prazo apresentaram estabilidade entre os meses, com saldo estável em aproximadamente R\$ 462 mil.
- O saldo de **obrigações tributárias de Longo Prazo** encerraram o mês de julho/23 em R\$ 38,5 milhões, após aumento de 0,36% com relação ao mês de junho/23. O aumento foi em decorrência de encargos financeiros sobre os tributos em atraso, que somaram R\$ 138 mil.
- Os **Fornecedores de longo prazo**, que representam credores da Recuperação Judicial, observaram decréscimo em seu montante total devido, sendo que as variações foram engendradas por correções monetárias em saldos originários em moedas estrangeiras. Os credores cujos saldos foram alterados foram:
 - Catálise Eurometals S.L.; Bluequest Resources AG.; C. Steinweg Handelsvem (Latin America); Coutinho Caro-Co International Trading; PH Business S.L.; Representações Peter LTDA e Telsonic AG.
 - As reduções somaram pouco mais de R\$ 188 mil, resultando no saldo final de pouco mais de R\$ 16,6 milhões.

Cumprir informar que esta auxiliar identificou que os saldos iniciais dos demonstrativos de julho/2023, estão divergentes com os saldos finais dos demonstrativos do mês de junho/2023, disponibilizados pela Recuperanda. Dessa forma, deve a Recuperanda disponibilizar os demonstrativos de junho/2023 com os saldos corretos, a fim desta Auxiliar reportar os valores reais.

Informações financeiras – Catálise: Demonstração do Resultado do Exercício

fls. 10254

DRE (R\$ milhares)	jun/23	jul/23	Varição	Acm. 2023
Receita bruta	6.323	5.893	-6,8%	45.351
Deduções	(1.507)	(1.187)	-21,2%	-9.610
Receita Líquida	4.817	4.706	-2,3%	35.740
Custos	(5.858)	(4.402)	-24,9%	-32.719
Lucro / Prejuízo Bruto	(1.042)	304	-129,2%	3.021
Margem bruta (%)	-21,62%	6,46%	0,00%	8,45%
Despesas gerais e administrativas	(473)	(235)	-50,3%	-2.264
Despesas administrativas	(245)	(71)	-71,2%	-687
Despesas com vendas	(87)	(77)	-11,4%	-503
Despesas gerais	(112)	(67)	-40,3%	-452
Despesas tributárias	(28)	(20)	-28,8%	-622
Outras Receitas Operacionais	0	0	-93,7%	16
Lucro / Prejuízo Operacional	(1.514)	69	-104,6%	773
Resultado não operacional			0,0%	0
Resultado financeiro	3.368	49	-98,5%	2.265
Lucro antes dos impostos	1.882	138	-92,7%	3.658
IR e CSLL			0,0%	0
Lucro Líquido	1.854	118	-93,6%	3.038

A terminologia “contábil”, utilizada ao descrever o lucro, se faz necessária para distinguir o fato de que o resultado observado não necessariamente se traduz em montante equivalente de ganho concretizado. Uma vez que os ganhos financeiros da Recuperanda advém de reduções que ocorrem em seus passivos cujos saldos devidos estão denominado em moeda estrangeira, havendo a necessidade de se acompanhar o total devido em moeda nacional. Em julho/23, a própria operação foi parte crucial para obtenção do resultado positivo auferido.

- Em julho/23, a Catálise obteve um faturamento bruto de pouco menos do que **R\$ 5,9 Milhões**.
- As deduções da receita bruta correspondem aos impostos coletados sobre o faturamento. Foram abatidos valores correspondentes a ICMS sobre vendas, PIS sobre vendas, COFINS sobre vendas e IPI sobre vendas, com montante agregado (líquido dos efeitos de devoluções) de pouco mais do que **R\$ 1,18 Milhões**.
- Com isso, a **Receita líquida** observou queda de **2,3%**, com relação ao mês anterior, com montante líquido faturado de **R\$ 4,7 Milhões**.
- Os **Custos dos produtos vendidos** foram de **R\$ 4,4 Milhões**. Quando comparados com o mês anterior, os custos dos produtos apresentaram retração, indicando melhora da margem bruta, que voltou a exibir valor positivo, **6,46%**.
- As **despesas gerais e administrativas** apresentaram alta retração de **50,3%**, com todas as contas sintéticas de despesa diminuindo.
- Após contabilizadas as despesas da operação, obtém-se o **lucro operacional** da Catálise, de **R\$ 69 mil**.
- O **resultado financeiro** foi positivo em **R\$ 49 mil**.
- Com a melhora da margem bruta entre as competências, a Recuperanda conseguiu gerar um superávit, mesmo após incorridos os gastos administrativo. O lucro líquido contábil foi de R\$ 118 mil.
- No acumulado dos sete primeiros meses, a Recuperanda faturou aproximadamente R\$ 45,3 milhões e gerou um resultado líquido de aproximadamente R\$ 3,03 milhões.

(R\$ milhares)	jun/23	jul/23	Varição
Ativo Circulante	22.610	21.913	-3,1%
Disponível	2.938	5.749	95,7%
Realizável de Curto Prazo	19.672	16.163	-17,8%
Ativo Não Circulante	1.457	1.457	0,0%
Realizável a Longo Prazo	1.457	1.457	0,0%
Não Circulante - Investimentos	1.662	1.646	-1,0%
Ativo	25.729	25.016	-2,8%

Observando os ativos do balanço patrimonial da Eurometals de julho/23, percebe-se que houve uma perda de 2,8% (-R\$ 713 mil) no **Ativo**, concomitantemente a uma perda de 3,1% (-R\$ 697 mil) no **Ativo circulante**.

O saldo exposto de **disponível** é composto por duas subcontas principais, sendo a de numerários em caixa e a de Bancos.

- Os numerários em **caixa** apresentam saldo de R\$ 35 mil em julho/23, o qual se manteve estável.
- A Recuperanda mantém **conta bancária** nos bancos Itaú, Sicoob, Digital e Grafeno. A principal instituição utilizada para os meios de pagamentos e recebimentos acaba por ser o Banco Grafeno, que verificou entradas de pouco menos que R\$ 7,25 milhões e saídas de pouco mais que R\$ 4,4 milhões, apresentando uma variação líquida positiva de aproximadamente R\$ 2,8 milhões entre os meses.
- O agregado das contas **realizáveis de curto** prazo apresentou retração de 17,8% entre os meses de junho/23 e julho/23, expondo o montante de pouco mais que R\$ 16,1 milhões.

- As **duplicatas a receber** representaram aproximadamente 50% dos saldos realizáveis de curto prazo, sendo que os três maiores saldos a receber de clientes foram referentes às empresas:
 - ESAB S.A. – Apresentou saldo de pouco mais de R\$ 3,7 milhões ao final de julho/23, representando 46,4% das duplicatas a receber. O saldo desse cliente apresentou retração de 30,9%, após os recebimentos terem superado as novas contratações feitas em pouco mais de R\$ 900 mil.
 - Vallourec Soluções Tubulares – apresentou saldo de pouco mais de R\$ 590 mil ao final do mês.
 - O remanescente saldo de duplicatas está pulverizado em outros 30 clientes, que agregaram o saldo de pouco mais de R\$ 3,54 milhões.
- Ainda dentro das contas realizáveis de curto prazo, tem-se o saldo a receber de **clientes do mercado externo**, que expôs queda de 23,3% entre as competências e encerrou julho/23 em pouco mais de R\$ 2 milhões.
 - O maior cliente do exterior é a empresa BM Bomaq Pharmatechnik (empresa alemã que é revendedora de produtos da Recuperanda na Europa), que representa pouco mais de R\$ 1,2 milhões do saldo (aprox. 59% do total), sendo que durante a competência de julho/23, verificou retração de 10,4% (-R\$ 141 mil).
 - O saldo remanescente de clientes externos apresentou como segundo maior devedor (aprox. R\$ 354 mil) Helou Sourcing & Distribution.
 - Importante notificar que a empresa Itochu Chemical Frontier Co. quitou suas obrigações com a Recuperanda, extinguindo um total a receber de R\$ aproximadamente R\$ 567 mil.
- Outra conta integrante do curto prazo é a de **contas a receber diversas**, que expõe o saldo de R\$ 20 mil, sem movimentações entre os meses.
- Passando para os **adiantamentos**, tem-se uma retração de 42,1% do saldo agregado (-R\$ 923 mil), devidos as retrações observadas em adiantamentos para importação (-R\$ 756 mil), para a Polisinter (-R\$ 16 mil, devidos ao pagamento de aluguéis devidos) e em adiantamentos para LV Despachante e transportadora (-R\$ 150 mil).

- Continuando a análise das contas realizáveis de curto prazo, nota-se a conta de **Tributos e Contribuições a compensar**, que representou aproximadamente R\$ 4,2 milhões na competência de julho/23, em torno de 26,3% do total de curto prazo.
- Chegando aos **estoques**, nota-se que o saldo agregado é composto por 5 subcontas, com saldo total de aproximadamente R\$ 494 mil, ao final de julho/23, após verificação de majoração de 77%, quando comparado com o saldo de junho/23.
 - A maior parte dos estoques estão na forma de mercadoria para revenda (aprox. R\$ 299 mil)
 - O estoque em andamento verificou saldo zerado.
- O **ativo não circulante** da Recuperanda expôs o saldo agregado de aproximadamente R\$ 1,45 milhões ao final de julho/23:
 - Os depósitos judiciais foram responsáveis por 2,1% do saldo, tendo exposto estabilidade entre os meses.
 - Os tributos a recuperar apresentaram 7,9% do saldo, após uma majoração de 19,3% entre os meses (+R\$ 18,5 mil), sendo que essa conta expõe o saldo de ICMS a Recuperar CIAP.
 - Os créditos diversos formam a principal parte dos realizáveis de longo prazo (88,7%), sobre esse saldo, destaca-se que a maior parte foi referente ao saldo a receber da Polinter (aprox. R\$ 1,2 milhões).
 - Os **títulos de longo prazo** encerram os realizáveis de longo prazo, representando 1,3% desse saldo. O valor refere-se a um consórcio.
- Os **ativos não circulantes – investimentos**, apresenta o saldo de imobilizado da Recuperanda, que foi reduzido em 1% entre os meses, devido aos efeitos redutores de depreciação.
- As contas de compensação são referentes à estoques consignados, que foram zerados em junho/23.

Informações financeiras – Eurometals: Balanço Patrimonial (Passivo)

fls. 10257

(R\$ milhares)	jun/23	jul/23	Varição
Passivo	25.642	25.151	-1,9%
Passivo Circulante	19.588	19.091	-2,5%
Fornecedores	19.150	18.782	-1,9%
Empréstimos e Financiamentos	26	26	0,0%
Obrigações Sociais	161	173	7,2%
Obrigações Tributárias	159	106	-33,5%
Contas a Pagar - Diversas	91	3	-96,3%
Passivo Não Circulante	7.012	7.017	0,1%
Empréstimos e Financiamentos	6.181	6.181	0,0%
Fornecedores de Longo Prazo - RJ	830	836	0,7%
Patrimônio Líquido	-958	-958	0,0%
Capital Social	310	310	0,0%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-1.268	-1.268	0,0%
Contas de Compensação	0	0	0,0%

- O **passivo** da Recuperanda expôs retrações durante o período, com uma queda de aproximadamente R\$ 491 mil.
- Observa-se que o **Passivo Circulante**, que são as obrigações e deveres que a Recuperanda têm que honrar em um período de até um ano, apresentaram uma queda de **2,5% (-R\$ 496,8 mil)**.
- A primeira conta que compõe o saldo do passivo circulante da Recuperanda é a conta de **Fornecedores**, que apresentou decréscimo de **1,9%** entre junho/23 e julho/23, encerrando a competência em **R\$ 18,78 milhões**.

- Destaca-se que **R\$ 18,5 Milhões (98,57% do total)** são obrigações em favor da Catálise, algo que a gestão da Recuperanda foi questionada em reunião com a Administração Judicial, resultando o entendimento de que é algo natural dada a forma como as empresas operam, com a Catálise sendo a responsável pela produção e a Eurometals como a comercializadora dos produtos, ou seja, naturalmente a Catálise é o principal fornecedor da Eurometals e os saldos devidos são controlados pela gestão das Recuperandas, havendo previsão de regularização dos montantes conforme a operação decorre. O saldo remanescente de fornecedores (aproximadamente R\$ 269 mil) está pulverizado em 9 outros fornecedores.
- Outro passivo circulante é o referido **“empréstimos e financiamentos”** de **curto prazo**, cujo saldo expôs **R\$ 26 mil**, saldo idêntico aos auferidos no mês anterior e referente à duplicatas descontadas pela Invista Crédito e Investimentos.
- As **Obrigações Sociais** apresentaram incremento de 7,2% (**R\$ 11,6 mil**) em seus montantes agregados, encerrando julho/23 em **R\$ 173 mil**. Das subcontas, nota-se que as obrigações com pessoal se elevaram em R\$ 5,3 mil, os Encargos Sociais se elevaram em R\$ 5,28 mil e as provisões trabalhistas apresentaram aumentos de R\$ 1,1 mil.
- As **obrigações tributárias** apresentaram retração líquida de 33,3% entre junho/23 e julho/23, encerrando a última competência em aproximadamente R\$ 106 mil.
 - Os valores de contribuições sociais apresentaram redução integral do saldo exposto no mês passado, evidenciando o pagamento de aproximadamente R\$ 43 mil em PIS e COFINS.

- As **obrigações tributárias-impostos** apresentaram retração consolidada de 15,3%, equivalentes a pouco menos de R\$ 2 mil. Evidenciando pagamentos de impostos e novas obrigações perante o fisco.
- Os **impostos e tributos parcelados** verificaram retração de 13,2%, equivalente a aproximadamente R\$ 8,5 mil. Essa subconta é composta por saldos de INSS parcelado e parcelamento da receita federal, sendo que R\$ 8,1 mil foram devidos ao pagamento de parcelamento INSS e o remanescente para a receita federal. Logo, nota-se que a Recuperanda mantém-se adimplente com seus parcelamentos.
- O saldo de **provisão para IRPJ e CSLL** verificou estabilidade entre os períodos, apresentando o mesmo saldo em junho/23 e em julho/23. O fator natural uma vez que as últimas competências engendraram prejuízo líquido para a Eurometals. 31,7% do saldo (aprox. R\$ 39,5 mil) é referente à CSLL, enquanto 68,3% do saldo refere-se ao IRPJ.
- As **contas a pagar diversas** verificaram forte baixa no mês de julho/23, consolidando um decréscimo de pouco mais de R\$ 87 mil, frente ao saldo inicial de aproximadamente R\$ 90,5 mil. Lembra-se que os valores haviam sido incrementados em patamares superiores à 90% na competência diversa e estavam atrelados com importações.
- O **passivo não circulante** da Recuperanda expôs estabilidade entre os meses, com uma pequena retração de 0,1% (-R\$ 5,5 mil) entre junho/23 e julho/23.
- O saldo de longo prazo é composto por **empréstimos e financiamentos**, que assume o saldo de pouco menos de R\$ 6,2 milhões. Esse valor se manteve entre os meses e é integralmente representativo de saldos devidos para a Catálise, configurando uma dívida intercompany.
- Também nota-se o saldo devidos para **fornecedores de longo prazo**, que estão sujeitos ao processo recuperacional em andamento. Há a segregação em duas contas, sendo uma para os credores da Classe III (R\$ 472 mil, 56,5% do total) e outra para credores da Classe IV (R\$ 363 mil, 43,5% do total). As variações que resultaram em incremento de 1,2% nos credores da Classe III foram devidas à variações cambiais do dólar americano, que ampliou o saldo em aproximadamente R\$ 5,5 mil.
- Passando para o **patrimônio líquido** da Recuperanda, nota-se estabilidade entre os períodos, com um saldo final negativo em R\$ 958 mil reais frente a um capital social de R\$ 310 mil.

Informações financeiras – Eurometals: Demonstração do Resultado do Exercício

fls. 10259

(R\$ milhares)	jun/23	jul/23	Variação	Acm. 2023
Receita bruta	6.187	5.947	-3,9%	45.139
(-) Deduções	(1.575)	(1.427)	9,4%	-10.401
Receita Líquida	4.612	4.520	-2,0%	34.738
Custo do produto vendido	(4.509)	(4.426)	1,8%	-32.581
Lucro Bruto	103	94	-8,5%	2.157
Margem bruta (%)	2,23%	2,08%	-6,7%	6,21%
Despesas gerais e administrativas	(269)	(231)	14,2%	-1.940
Despesas Administrativas	(54)	(57)	-4,6%	-393
Despesas Operacionais Comerciais	(155)	(120)	22,8%	-1.156
Despesas Gerais	(59)	(54)	8,1%	-389
Despesas Tributárias	(1)	-	100,0%	-2
Outras receitas operacionais	0	0	192,7%	14
Lucro Operacional	(166)	(137)	17,8%	231
Resultado não operacional			0,0%	0
Resultado financeiro	(105)	(87)	17,7%	-368
Lucro antes dos impostos	(270,9)	(223,4)	17,6%	-135
IR e CSLL			0,0%	0
Lucro / Prejuízo Líquido	(271,54)	(223,38)	17,7%	-136

- No acumulado do ano de 2023, temos que os primeiros sete meses da Recuperanda evidenciaram um faturamento bruto de pouco menos que R\$ 45,2 milhões.
- Esse mesmo período gerou um prejuízo líquido de R\$ 136 mil.

- Analisando a DRE da Eurometals para a competência de julho/23, fica claro que a Recuperanda obteve uma piora de **3,9% (-R\$ 240 mil)** em seu **faturamento bruto**, tendo faturado o total bruto de **R\$ 5,94 milhões**.
- A linha seguinte indica os custos das **deduções** que ocorrem sobre o que a Recuperanda fatura. As deduções corresponderam aos custos de ICMS sobre vendas, PIS sobre vendas, COFINS sobre vendas e IPI sobre vendas. O saldo agregado de devoluções e impostos foi de **R\$ 1,42 milhões**, nota-se que a Recuperanda obteve piora no faturamento em menor patamar do que a redução nas deduções.
- Com isso, a **receita líquida** de julho/23 foi de **R\$ 4,4 milhões**, valor **1,8% (-R\$ 92 mil)** menor do que o obtido em junho/23.
- Em sequência, são expostos os custos dos produtos vendidos, que assumiram saldo de **R\$ 4,4 Milhões**. Com isso, o Lucro bruto, que indica o quanto a Recuperanda obteve de excesso após considerar os gastos da operação principal, apresentou **R\$ 94 mil (8,5% a menos do que na competência anterior)**.
- As **despesas gerais e administrativas** apresentaram dispêndios totais de **R\$ 231 mil**. As despesas mais impactantes foram as operacionais comerciais (R\$ 120 mil), ou seja, despesas que possuem relação com a venda (e.g. gastos com frete, comissões, etc.). Com relação ao mês anterior, observa-se que houve uma retração de 14,2% nesses gastos comerciais, o que explica que a relação entre o faturamento e o custo não é monotônica, ou seja, há oportunidade para que futuros faturamentos engendrem melhores resultados.
- Após observar um faturamento **menor** do que todos os custos e despesas incorridos, a Eurometals obteve um **prejuízo operacional** de **R\$ 137 mil**. Saldo incapaz de cobrir o resultado financeiro negativo de R\$ 87 mil (causado por variações cambiais, descontos concedidos, juros e multas).
- Ao final da DRE de julho/23, verificou-se que a Recuperanda gerou um **prejuízo Líquido de R\$ 223,37 mil**.

Fonte: Demonstrações contábeis/financeiros das Recuperandas

(R\$ milhares)	jul/23	(R\$ milhares)	jul/23
Ativo	906	Passivo	906
Ativo circulante	115	Passivo circulante	417
Disponível	2	Fornecedores	64
Relizavel de curto prazo	112	Obrigações trabalhistas	23
		Obrigações tributárias	22
		Outras contas a pagar	309
Ativo não circulante	610	Passivo não circulante	26.089
Realizável de longo prazo	610	Empréstimos e financiamentos LP	1.213
Imobilizado	181	Obrigações tributárias LP	24.876
		Patrimônio líquido	(25.600)
		Capital social	240
		Reservas	2.654
		Lucros / Prejuízos acumulados	(28.495)

- A empresa Polisinter pertence ao grupo econômico, porém não faz parte da Recuperação Judicial. Essa sociedade é mais antiga e é a única que possui licença para a compra de “carepa” (insumo produtivo), repassados para as Recuperandas e também loca seus equipamentos ao grupo.

(R\$ milhares)	jul/23
Receita bruta	601
(-) Deduções	(117)
Receita Líquida	484
Custo do produto vendido	(239)
Lucro Bruto	245
Margem bruta (%)	51%
Despesas gerais e administrativas	(209)
Despesas com vendas	(2)
Despesas administrativas	(75)
Despesas gerais	(5)
Despesas tributárias	(127)
Outras receitas operacionais	214
Lucro Operacional	250
Resultado não operacional	
Resultado financeiro	(215)
Lucro / Prejuízo antes do imposto de Renda	34
IR e CSLL	
Lucro / Prejuízo Líquido	34

- Observando a demonstração de resultados da empresa, conclui-se que a operação, até julho/23, gerou um lucro líquido contábil de R\$ 34 mil, com um faturamento bruto de R\$ 601 mil.

Informações financeiras – Catálise e Eurometals: Endividamento fiscal

fls. 10262

O Endividamento fiscal das Recuperandas, para o período analisado, somou o montante aproximado de **R\$ 41,7 Milhões** de forma consolidada, conforme os passivos apontados em suas demonstrações contábeis.

Endividamento fiscal – Contábil- Catalise

Endividamento fiscal – Contábil - Eurometals

Tipo de tributo (em milhares R\$)	jun/23	jul/23
Obrigações Tributárias de Curto Prazo	3.248.841	3.097.435
Obrigações Tributárias de Longo Prazo	38.398.056	38.537.033
Total Endividamento	41.646.896	41.634.468

Tipo de tributo (em milhares R\$)	jun/23	jul/23
Obrigações Tributárias de Curto Prazo	185.616	137.472
Obrigações Tributárias de Longo Prazo	0	0
Total Endividamento	185.616	137.472

Em julho/23:

A Catálise verificou redução do seu endividamento de curto prazo, mantendo o pagamento de parcelamento de ICMS. A dívida de longo prazo está incorrendo custos mensais de encargos financeiros, engendrados por atraso, fato que requer atenção da gestão da Recuperanda.

A Eurometals diminuiu as dívidas tributárias de curto prazo, com expressiva redução de seus tributos de curto prazo, tais como PIS e COFINS.

• Dívida Tributária de Curto Prazo

Mês	jun/23	jul/23
Dívida Tributária		
INSS Empresa a Recolher	176.110	182.466
FGTS a recolher	161.028	161.936
INSS de terceiros a recolher	28.417	28.417
INSS - Despachantes	62.113	62.113
Encargos Sociais	427.668	434.931
Pis a recolher	22.715	36.029
cofins a recolher	104.617	165.945
icms a recolher	0	0
ipi a recolher	263.330	263.330
irrf a recolher	6.787	7.172
pis/cofins/csll retido fonte	6.653	7.957
iss retido na fonte	1.378	1.498
irrf sobre folha	6.463	4.589
Dívida Tributária de Curto Prazo	411.942	486.520
Refis Municipal	4.202	4.202
Parcelamento Receita Federal	92.797	92.797
Parcelamento ICMS	1.678.456	1.633.338
Parcelamento procuradoria faz nacional	337.117	337.117
Impostos e Tributos Parcelados - CP	2.112.573	2.067.454
PROVISAO IMPOSTO DE RENDA	198.437	76.977
PROVISAO CONTRIBUICAO SOCIAL	98.220	31.552
PROVISAO IMP.RENDA E CONTR.SOC	296.658	108.529
TOTAL DO ENDIVIDAMENTO FISCAL CP	3.248.841	3.097.435

- **O total do endividamento de curto prazo** apresentou **decréscimo** de 4,7%, com reduções em parcelamentos, e no Imposto de Renda e Contribuição Social. Nota-se que os encargos sociais e a dívida tributária de curto prazo se elevaram, a primeira é decorrência do aumento da folha, ao passo que a segunda é referente, majoritariamente, ao aumento de Cofins a recolher.
- Ao final de julho/23, a Catálise detinha **R\$ 108,5 mil** provisionados para pagamento de IR e CSLL, evidenciando saldos a pagar até o encerramento da competência de 2023.

• Dívida Tributária de Longo Prazo

Mês	jun/23	jul/23
ICMS	7.795.881	7.795.881
IPI	1.738.011	1.746.335
PIS	1.057.069	1.061.781
COFINS	5.786.597	5.811.414
IRPJ - IMP Renda PJ	385.593	386.896
Contribuição Social	94.342	94.687
INSS	17.016.402	17.105.758
FGTS Atrasados	99.762	99.762
Parcelamentos CETESB Interrompidos	2.148.459	2.148.459
IRRF - Imp. Renda PJ	339.489	341.514
Imposto de Importação	1.519.853	1.526.100
Retenções PIS/COFINS/CS/IR	42.462	42.762
Dívidas CLT	345.196	346.745
Dívida Estadual IPVA	28.939	28.939
Dívida Tributária de Longo Prazo	38.398.056	38.537.033

- Nota-se que o saldo aumentou 0,4%, em decorrência de encargos sobre os tributos atrasados. A gestão da Recuperanda disse que está em linhas para estruturar parcelamentos e/ou transações, mantendo o comprometimento em adimplir os tributos.

- Dívida Tributária de Curto Prazo

Mês	jun/23	jul/23
INSS Empresa a Recolher	18.117	22.818
FGTS a Recolher	8.145	8.721
Encargos Sociais	26.262	31.538
PIS a Recolher	7.659	-
COFINS Recolher	35.320	-
ICMS a Recolher	-	-
IPI a Recolher	9.372	6.619
IRRF a Recolher	794	778
PIS/COFINS/CSLL Retido Fonte	894	894
IRRF sobre Folha	1.571	2.409
Dívida Tributária de Curto Prazo	55.610	10.701
INSS - Parcelamento	59.004	50.896
Parcelamento Receita Federal	5.241	4.838
Impostos e Tributos Parcelados - CP	64.245	55.733
Provisão Imposto de Renda	26.979	26.979
Provisão Contribuição Social	12.521	12.521
Provisões para IRPJ e CSLL	39.500	39.500
TOTAL DO ENDIVIDAMENTO FISCAL CP	185.616	137.472

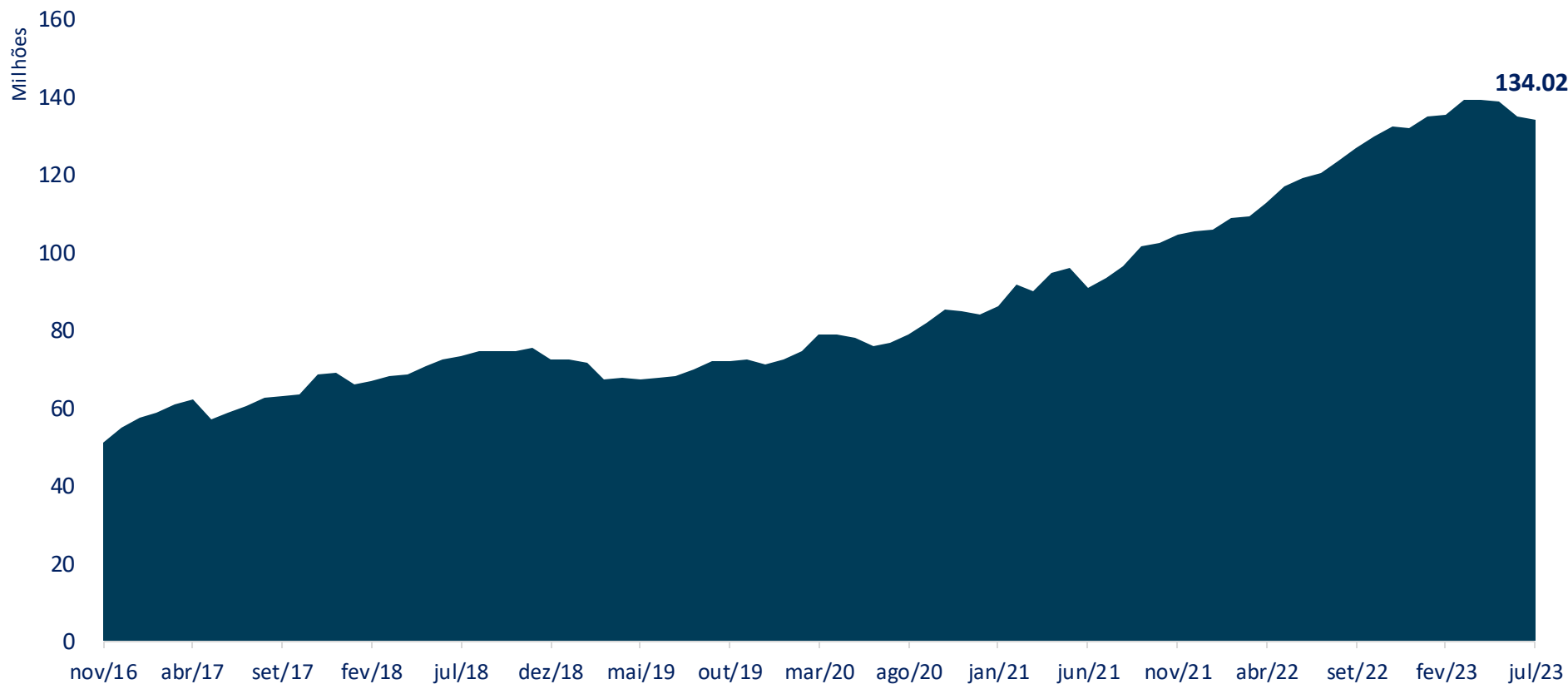
- Acerca da dívida tributária da Eurometals, pode-se notar que ocorreram quedas, com relação ao período anterior, mencionados anteriormente nesse relatório e destacados ao lado.
- A Recuperanda evidenciou, em seus documentos contábeis, o pagamento de **R\$ 8,1 mil**, referente ao parcelamento de INSS.
- O provisionamento de Imposto de Renda e Contribuição Social permaneceu idêntico entre os meses.

Evolução dos Passivos Totais Consolidado (Passivo sem considerar o Patrimônio Líquido)

fls. 10265

Com o intuito de expor como que as obrigações das Recuperandas evoluíram desde que foi iniciado o processo de Recuperação Judicial. Os saldos expostos correspondem às somas dos passivos de curto e de longo prazo, desde novembro de 2016 (mês logo após o deferimento do processo) até a atual competência.

Passivo Total sem o Patrimônio Líquido



No primeiro período, em novembro de 2016, o valor do Passivo Total era de R\$ 51 Milhões. Ao final de julho/23, o valor estava em **R\$ 134 Milhões**. Durante o período, o Passivo aumentou em 2,62 vezes.

A dívida financeira total das Recuperandas apresentou, ao final de julho/23, o saldo de R\$ 9,36 Milhões. As obrigações com vencimento em até um ano representaram 29,08% do total.

Endividamento financeiro – Contábil

Valores em R\$ mil

Empréstimos e Financiamentos	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23
Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo	7.468	7.487	7.436	7.401	7.351	2.768	2.725
Empréstimos e Financiamentos de Longo Prazo	6.609	6.609	6.644	6.644	6.644	6.644	6.644
Total Endividamento	14.077	14.096	14.081	14.045	13.995	9.411	9.368

Notas

Catálise: Responsável por 33,74% do total do endividamento financeiro, divididos da seguinte forma:

- Curto prazo: R\$ 2,7 Milhões
- Longo prazo: R\$ 463 mil
- **Total: R\$ 3,16 Milhões**

Eurometals: responsável por 66,26% do total do endividamento financeiro, divididos da seguinte forma:

- Curto Prazo: R\$ 26 mil
- Longo Prazo: R\$ 6,18 Milhões (Devidos para a Catálise)
- **Total: R\$ 6,2 Milhões**

Após a análise dos demonstrativos, esta auxiliar de justiça destaca as seguintes indagações para as Recuperandas:

1. Foi verificado que os arquivos fornecidos em PDF (com assinaturas do sócio e do contador) do balanço patrimonial da Eurometals apresentou a data fim como “31/12/2023”, com valores distintos daqueles expostos no balancete fornecido para a competência de julho/23. Destaca-se que a Administradora Judicial utilizou-se do balancete para elaboração das análises, justamente por ser uma fonte mais extensa de informação do que o arquivo em PDF.
2. Valores da competência de junho/23, presentes no balancete de julho/23 da Catálise, divergem do encerramento enviado para a análise do encerramento de junho/23.

Assim o sendo, a gestão deve fornecer os arquivos supramencionados em conformidade, com esclarecimentos sobre o ocorrido.

Catálise:

Ativo:

1. Impostos a recuperar: os valores apresentados realmente é o que a Catalise tem a Recuperar?

Passivo:

1. O saldo inicial do Passivo, está divergente do saldo final conforme balancete de junho apresentado pela Recuperanda.
2. Adiantamentos Recebidos: este saldo de R\$ 495 mil, é o que a Catalise realmente deve aos clientes em serviços/materiais?

Relação de credores

a. Quadro geral de credores (QGC)

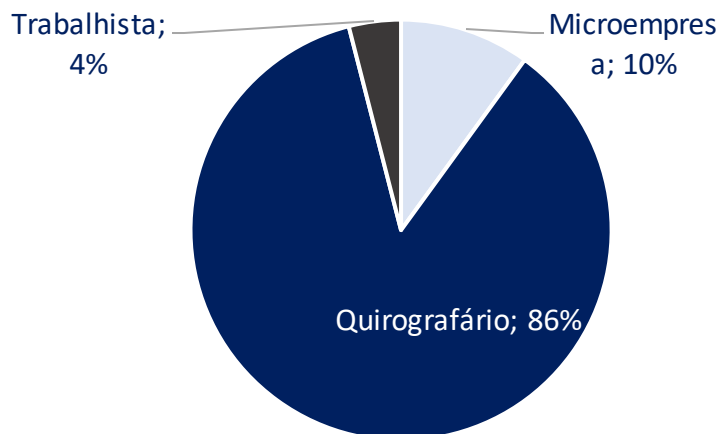
Relação de credores

fls. 10269

Principais credores das Recuperandas são Quirografários. Pendente Consolidação do Quadro Geral de Credores (art. 18, da Lei 11.101/2005)

Natureza	Créditos em R\$		Créditos em US\$		Créditos em EUR		Crédito Total em R\$ ⁽¹⁾			
	# credores	R\$ mil	# credores	US\$ mil	# credores	EUR mil	# credores	% credores	R\$ mil	% R\$ mil
Trabalhista	56	687	-	-	-	-	56	23%	687	4%
Quirografário	87	6.598	6	1.905	3	377	96	39%	13.829	86%
Microempresa	93	1.615	-	-	-	-	93	38%	1.615	10%
Total	236	8.900	6	1.905	3	377	245	100%	16.132	100%

Divisão dos credores



Relação dos principais credores

Credor	Valor em R\$ ⁽¹⁾	% Classe
Catálise Eurometals	2.942	21,3%
Co International Trading GmbH	1.829	13,2%
Bluequest Resources Ag.	1.469	10,6%
Continentalbanco Securitizadora	704	5,1%
Cristina Helou	700	5,1%
Thomas Helou	700	5,1%

Fonte: Recuperandas

⁽¹⁾ Para efeito da análise do total em reais, considerou-se a taxa do dólar de R\$ 3,12 e do euro de 3,40, do dia 26/10/16

Plano de Recuperação Judicial

- a. Proposta de pagamento
- b. Acompanhamento do cumprimento do plano de recuperação judicial (PRJ)

Créditos sujeitos a RJ

Classe I – Créditos Trabalhistas

- Créditos de **rescisões, ações judiciais e 13º salário** serão pagos em até 12 meses após a data da publicação da homologação do PRJ no DJE. **O prazo finalizou em 09/11/2018.**
- Crédito de **férias vencidas, de funcionários ativos**, serão pagos com a concessão de férias remuneradas em até 12 meses a data da publicação da homologação do PRJ no DJE. **O prazo finalizou em 09/11/2018.**
- **Atualização:** correção monetária pela TR e juros de 1% a.a. (calculados de forma composta), a partir da data da distribuição da Recuperação Judicial.

Classe IV – Créditos ME/EPP

- Carência de 18 meses, **término em 09/05/2019.**
- Pagamento do crédito em 18 parcelas semestrais, sendo a primeira e a segunda no valor de R\$ 1 mil por credor, até o limite do seu respectivo crédito, e as demais 16 parcelas proporcional ao valor do saldo remanescente por credor, obedecendo o percentual de fluxo crescente de pagamento, de acordo com a tabela apresentada nas fls. 3069 (aditivo do PRJ).
- **Atualização:** correção monetária pela TR e juros de 1% a.a. (calculados de forma composta), a partir da data da distribuição da Recuperação Judicial.

Classe III – Créditos Quirografários

- Carência de 18 meses, **término em 09/05/2019.**
- Pagamento em 38 parcelas semestrais, sendo a primeira e a segunda no valor de R\$ 2 mil por credor, limitado ao valor do crédito, e as demais 36 parcelas proporcional ao valor do saldo remanescente por credor, obedecendo o percentual de fluxo crescente de pagamento, de acordo com a tabela apresentada nas fls. 3068 (aditivo do PRJ).
- **Atualização:** correção monetária pela TR e juros de 1% a.a. (calculados de forma composta), a partir da data da distribuição da Recuperação Judicial.

Aditivo homologado em 30/03/2021

- Apresentado aditivo às fls. 7223/7238, no qual propôs a continuidade dos pagamentos a partir do 366º dia, contado a partir da Data da Homologação do Segundo Aditivo ao PRJ. Alterando-se as cláusulas 4.3, 4.4.2 e 4.4.3 do plano original.
- O aditivo ao Plano foi homologado em 30/03/2021 e publicado no DJE em 05/04/2021.
- Desta forma, ficou aprovada nova carência aos credores das Classe III e IV, finalizando-se em 05/04/2022.

Até o momento, os Credores da Classe I – Trabalhista foram pagos parcialmente, pendente de pagamento apenas 1 credor. Prazo para pagamento vencido em 09/11/2018.

25 Credores quitados com pagamento a maior

- Alguns credores trabalhistas (relação abaixo) receberam valores diversos daqueles constantes da Relação de Credores, pois segundo as Recuperandas foram feitos acordos na Justiça do Trabalho, que apontaram valor diverso em favor dos mesmos.
- A infra-assinada analisou a documentação enviada pelas Recuperandas, que ratifica o valor a maior pago em favor de 25 (vinte e cinco) credores trabalhistas.
- A infra-assinada informa, que da Relação de Credores extraída dos autos, constam 54 (cinquenta) credores trabalhistas.

Credor	Tipo	QGC	Pagamento	Diferença
Altair F Pires Oliveira	Rescisão	3.678,99	7.177,54	(3.498,55)
Bruno Maia Souza	Rescisão	238,39	5.579,26	(5.340,87)
Cristiano J da Silva	Rescisão	5.404,86	6.637,62	(1.232,76)
Daiane Perez Erler	13º Salário	5.740,27	9.402,31	(3.662,04)
Edson Lourenço Gomes	Rescisão	18.505,66	20.570,36	(2.064,70)
Evangelista Bezerra Cabral	13º Salário	5.079,03	8.363,45	(3.284,42)
Evangelino Ap Dutra de Souza		10.476,55	44.315,78	(33.839,23)
Evangivaldo Maia Souza	13º Salário	4.383,44	7.971,58	(3.588,14)
Flavio Pereira da Silva	Rescisão	236,27	2.742,23	(2.505,96)

Credor	Tipo	QGC	Pagamento	Diferença
Gabriel Wilian da Silva	Rescisão	3.665,55	8.357,59	(4.692,04)
Gesner Lobo Motta	Rescisão	3.692,07	7.236,68	(3.544,61)
João Evangelista Maia Souza	Rescisão	2.888,87	5.265,34	(2.376,47)
João Paulo Esteves	Rescisão	24.843,19	29.391,70	(4.548,51)
Jonas Paulo Santos	Acordo	4.000,00	30.400,00	(26.400,00)
Josué da Silva	13º Salário	28.278,85	52.577,35	(24.298,50)
Juliana Bettini Melotti	13º Salário	11.491,14	18.828,68	(7.337,54)
Lucia Eliane Mazzero	13º Salário	5.768,44	9.432,58	(3.664,14)
Luis Mario da Silva	13º Salário	5.463,15	9.074,03	(3.610,88)
Manoel Ribeiro dos Santos	13º Salário	6.282,72	10.747,46	(4.464,74)
Marcio Domingos da Silva	13º Salário	4.988,92	8.283,70	(3.294,78)
Marcos Roberto Perboni	Acordo	10.790,07	28.000,00	(17.209,93)
Rubens Prospero Junior	13º Salário	8.498,51	14.126,77	(5.628,26)
Wanderson Aparecido da Silva	13º Salário	11.265,21	18.470,43	(7.205,22)
Warley Barreiros da Silva		318,17	498,51	(180,34)
Washington Luis Silva de Campos	13º Salário	7.999,57	13.480,51	(5.480,94)

Acompanhamento do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

fls. 10273

Apenas 1 credor trabalhista (classe I) pendente de pagamento, pois não enviou os dados bancários.

Até o presente momento, com base nos comprovantes bancários enviados, foram quitados 27 credores trabalhistas. Apenas o Sr. Valmir Matias dos Santos, com o valor de R\$ 70.209,75 não recebeu seus créditos, pois não informou seus dados bancários para as Recuperandas.

Credor	Tipo	Valor Listado – R\$
Adriano da Silva Feitosa	13º Salário	2.534,39
Ailton Jesus dos Santos	13º Salário	2.377,73
Antonio Bezerra de Melo	13º Salário	327,36
Carmen Silvia Batagelo	13º Salário	1.002,64
Clarete Forti Christofolletti	13º Salário	4.706,52
Clauder de Moraes Pinto	13º Salário	1.174,16
Edson Roberto Rosa	13º Salário	2.288,34
Elaine Cristina Manarin	13º Salário	8.354,33
Fadiga e Mardula Sociedade de Advogados	-	14.489,27
Fernando Henrique Manoel	13º Salário	2.612,73
Genilson Jesus Vieira	13º Salário	241,22
Genivaldo de Jesus Vieira	13º Salário	2.847,05
Getter Simões Ferreira	13º Salário	276,55
José Carlos São José	-	31.072,36
José Marcos Colinas	-	2.992,79
Juliana Aparecida de Souza Lima	13º Salário	2.088,11
Luiz Carlos Cardoso	13º Salário	3.876,94
Marcelo Esteves Miguel	13º Salário	2.404,49
Mauro Carlos Tabai	-	62.001,70
Oswaldo Dos Santos Barros	-	2.655,56
Paulo Felipe Machado	13º Salário	872,57
Pupin E Antunes Da Costa Sociedade De Advogados	-	847,18
Raimundo Avelino da Silva	13º Salário	1.415,33
Stephanie Augusto de Mori	13º Salário	208,67
Tania Regina Grandó	-	3.052,73
Ulisses José da Silva	13º Salário	1.187,40
Wellington Eduardo da Silva	13º Salário	4.254,94
Total		162.163,06

Acompanhamento do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

fls. 10274

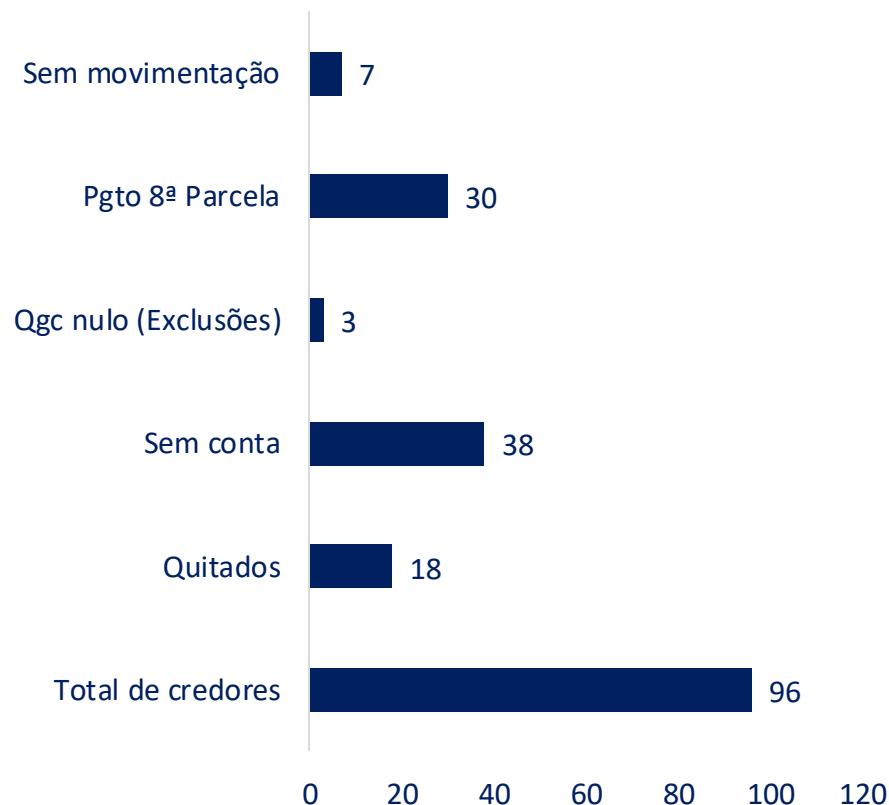
Classe III (Quirografários) – atualização dos pagamentos referente a **8ª parcela**, efetuada no mês de maio de 2023.

- A classe III contempla 93 credores. Até o momento, já foram quitados créditos com 18 e 38 credores ainda não informaram os dados para que a Recuperanda faça as transferências. Nota-se que, entre a 7ª e a 8ª parcela, nenhum credor informou contas bancárias para as Recuperandas .
- O saldo do passivo do exterior (desconsiderando o saldo intercompany) corresponde aos valores de US\$ 1,19 Milhões e € 2,25 mil, em reais esses valores representam o total de R\$ 5,88 Milhões, atualizados e convertidos com a cotação do dólar e do euro na data de 05/06/23.
- De acordo com a análise realizada, até o mês de maio de 2023, as Recuperandas efetuaram pagamentos para 55 credores.
- Em maio/23, foram efetuados pagamentos para 30 credores da Classe III, **que totalizaram R\$ 54.629,21**. Dentre esse valor, foram pagos R\$ 12.616,38 em favor da Bluequest Resources, R\$ 15.852,28 em favor de CO International Trading GMBH e R\$ 899,09 para a C. Steinweg Handelsvem, sendo que essa empresa tiveram o seu crédito original determinado em dólares, valores convertidos pela recuperanda, que representaram US\$ 2.518,24, US\$ 3.135,54 e US\$ 179,46, respectivamente. .

Próximo pagamento

9ª Parcela – Novembro/2023

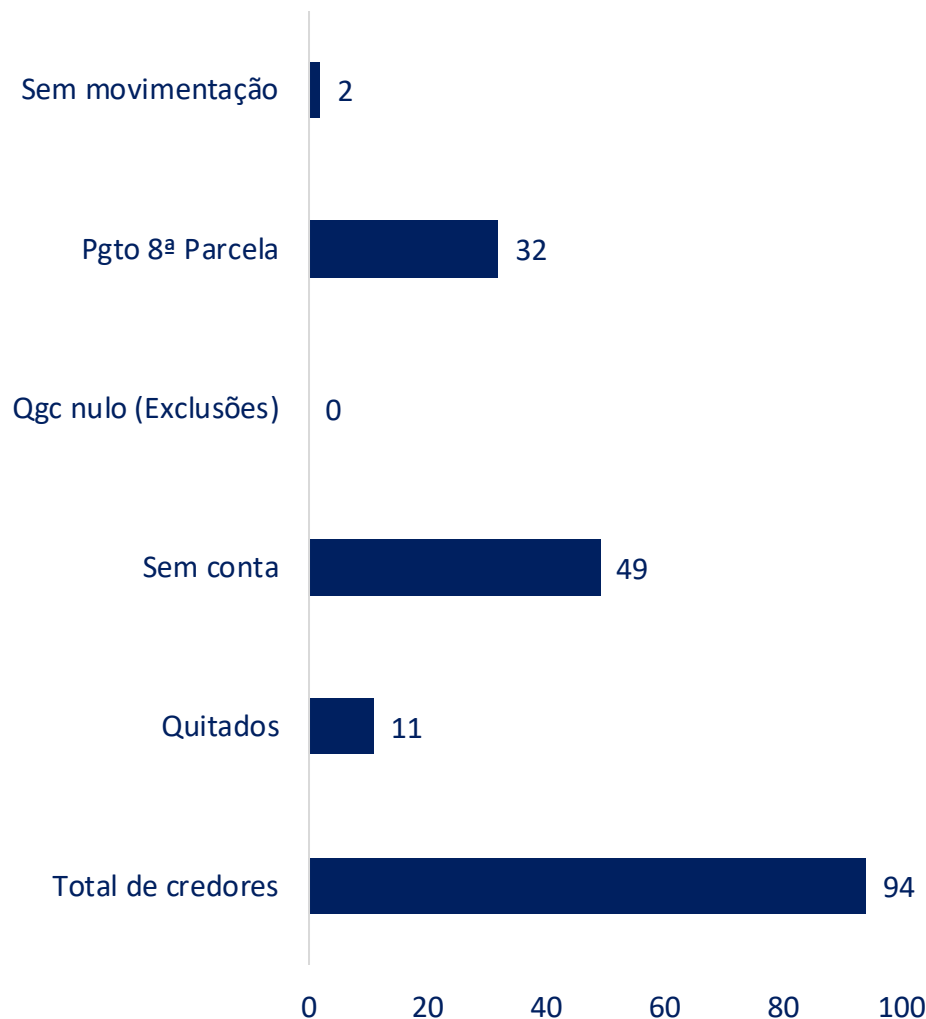
Credores Classe III



Acompanhamento do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

fls. 10275

- Classe IV (ME/EPP) – atualização dos pagamentos referentes a 8ª parcela, efetuada no mês de maio de 2023.

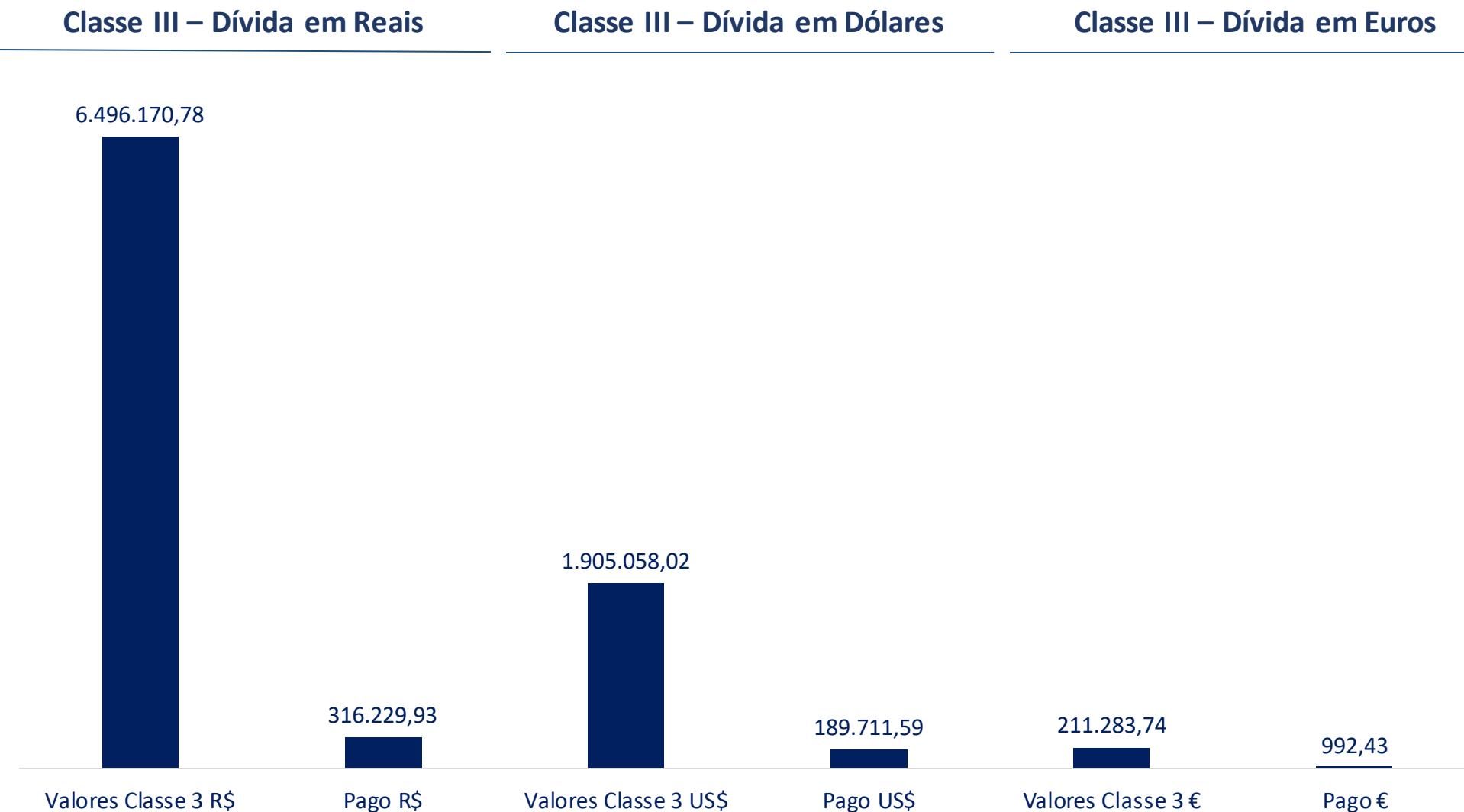


- A **Classe IV** é composta por 94 credores, dos quais 11 já foram quitados e 49 ainda não forneceram as informações bancárias. Dados que se mantiveram desde a última parcela, realizada em novembro/22.
- Na **oitava parcela do PRJ**, efetuada em maio de 2023, 32 credores foram pagos, resultando em um montante de **R\$ 32.000,60**.
- Assim como feito para os credores da classe III, a Recuperanda já solicitou as informações bancárias dos credores que ainda não as forneceram.
- A próxima parcela está prevista para ocorrer em novembro de 2023.

Acompanhamento do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

fls. 10276

Classe III (Quirografários) – Saldos originários e total pago até a 8ª parcela





Contato

- Ana Cristina Campi
ana.campi@excelia.com.br



www.excelia.com.br

www.excelia-aj.com.br

rj.catalise@excelia.com.br



[/excelia-consultoria-negócios](https://www.linkedin.com/company/excelia-consultoria-negocios)